



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Autor Dep. Euclides Naiel
D.O. nº 18 de 04/04/08

DECRETO LEGISLATIVO Nº 250
DE 27 DE MARÇO DE 2008

Concede a Medalha do Mérito ao Senhor
José de Abreu Bianco.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Faço saber que a Assembléia Legislativa
decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 250, DE 27 DE MARÇO DE 2008.

Concede Título Honorífico de Cidadão
do Estado de Rondônia ao Senhor
José de Abreu Bianco.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou, nos termos da alínea "j" do inciso I do parágrafo único do artigo 166 do Regimento Interno, e eu, Neodi Carlos, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **José de Abreu Bianco**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 27 de março de 2008.

Deputado Neodi Carlos
Presidente